

#### Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

### LEI Nº 1.959, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012.

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2012, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
  - § 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

#### **GRUPO I**

••••••••••••••

- a) Anexo V: Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;
  - b) Anexo VI: Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

#### GRUPO II: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

- a) Tabela 1: Metas Anuais;
- b) Tabela 2: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- c) Tabela 3: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;
  - d) Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- f) Tabela 6: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;
  - g) Tabela 7: Projeção Atuarial e avaliação da situação financeira;
  - h) Tabela 8: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - i) Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- j) Tabela 10: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.
- § 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2012, poderão ser aumentadas ou diminuídas, no Anexo V e Anexo VI do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.
- Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:



••••••••••••

- I combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II melhoria da qualidade do ensino básico;
- III dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
  - IV informatização escolar;
  - V promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- VI reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
  - VII assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
  - VIII melhoria da infra-estrutura urbana;
- IX oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
  - X austeridade na gestão dos recursos públicos;
  - XI garantir a preservação do meio ambiente;
- XII garantir a segurança do patrimônio público e promover a melhoria da segurança da população;
  - XIII incentivar e apoiar o turismo.
- Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária ao Legislativo.
- **Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de **2012**, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.
- Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.
  - § 1º A Lei Orçamentária anual compreenderá:
  - I o orcamento fiscal;



•••••••••••

- II o orçamento da seguridade social.
- § 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.
- § 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.
- Art. 5° A proposta orçamentária para o ano 2012, conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo VI que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:
- I as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2011, observando a tendência de inflação projetada no PPA;
- IV não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- V os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- **Parágrafo único**. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.
- Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9°, e no inciso II, do § 1°, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
- § 1º Excluem do "caput" deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
  - I alimentação escolar;
  - II atenção à saúde da população;
  - III pessoal e encargos sociais;
- IV com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;



••••••••••••

- V sentenças judiciais;
- VI projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- VII transferências de convênios.
- § 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de calculo e da justificação do ato.
- § 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.
- Art. 7º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através da Secretaria de Fazenda, editará portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- § 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
- Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.
- **Parágrafo único.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.
- Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
  - I a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- § 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.



•••••••••••

- § 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, bem como efetuar durante o exercício de 2012 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para o outro, quando necessárias em função da reorganização administrativa.
- Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.
  - § 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:
  - I 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
  - II 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
- § 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
  - I de indenização por demissão de servidores ou empregados;
  - II relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;
- IV com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
  - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
  - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.
- § 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:
  - I redução de vantagens concedidas a servidores;
  - II redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
  - III exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
  - IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- Art. 11. No exercício de 2012 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do parágrafo primeiro do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao



••••••••••••

### Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal.

- Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-deobra a ser contabilizada como "Outras despesas com pessoal", de que trata o § 1°, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
- § 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.
- § 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização".
- Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.
- Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- I revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por Legislação Federal;
- II revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.



••••••••••••

- Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- § 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 7.7.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender as seguintes finalidades:
  - I cobertura de créditos adicionais suplementares;
  - II atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e/ou;
  - III nas despesas com pessoal.
  - Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:
- I realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
  - II -realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:
  - a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
  - b) o superávit financeiro do exercício anterior;
  - c) o superávit orçamentário;
- d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas "a" e "b" deste inciso;
- e) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei; e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
- § 1º Em havendo superávit financeiro de exercício anterior, o mesmo poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares, independente do limite estabelecido no inciso III, respeitando suas vinculações.
- § 2º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:
- I necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios e congêneres, até o limite de sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação no exercício de 2012;
- II vinculados a operações de créditos até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;



•

•••••••••••••

#### Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

- III destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesas "pessoal e encargos sociais", até o limite das somas dos valores atribuídos a esses grupos.
- Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2012, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III do artigo 15 desta Lei.

- Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2012 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
- Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8°, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.
- Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e seja firmado convênio pelo qual fique claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas bem como o valor de repasse.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Executivo.

- Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, poderá ser realizado:
- I caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
  - II se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;



••••••••••••••••••••••

### Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV - se houver previsão na Lei Orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orcamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no "caput" deste artigo.

- Art. 24. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2°, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.
- Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.
- Art. 26. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou prestação de serviços de competência ou não do Município.

#### Art. 27. VETADO.

- Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no Plano Plurianual a fim de adequá-lo às disposições desta Lei.
- Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de julho de 20)

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM291071201



desenvolvimento para todos

## **ANEXOS V e VI**



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Código do programa: 0001

Unidade responsável pelo programa: CÂMARA MUNICIPAL

Código da unidade responsável: 0.101

#### Objetivo:

Dispor a Câmara Municipal de Caraguatatuba de melhores condições de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços à sociedade e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo. além de melhorar a estrutura das atividades de apoio.

### stificativa:

decessário manter e melhorar o funcionamento da Câmara e para que isso aconteça torna -se necessária a previsão de ações para esta finalidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unjdade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
VEICULOS	UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MEN8AL	12	12	
TREINAMENTO DE SERVIDORES	SERVIDOR	15	30	
SERVIDORES COMISSIONADOS	SERVIDOR	72	72	
SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDOR	25	35	
VEREADORES	VEREADOR	10	10	
	Custo estimado para o	o programa no exercício:	R\$ 9.970.800,00	

Justificativa das modificações:



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora: CÂMARA MUNICIPAL Código da unidade executora: 01.01.01

Função: LEGISLATIVA Código da função: 01

Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA Código da subfunção: 031

Programa: MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Código do programa: 0001

Tipos de ações governamentais

Proieto: RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

89.040.00

UNIDADE

Projeto: READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 100.800,00

lustificativa das modificações:

Projeto: NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

12

147.000,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES

Código da atividade:



Atividade:

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE **CARAGUATATUBA**

53.550,00

Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**SERVIDOR** 

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

R\$

Código da atividade:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 2.353.260,00

widade: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

Código da atividade:

Meta física para o exercicio

72

10

Unidade de Medida

**SERVIDOR** 

Custo financeiro para o exercício: R\$ 3.783,150,00

REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS Atívidade:

Código da atividade:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

SERVIDOR

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 2.662.800,00

Atividade: SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

digo da atividade:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**VEREADOR** 

Custo financeiro para o exercício: R\$

781.200,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÕES ESPECIAL Código do programa: 0002

Unidade responsável pelo programa: CÂMARA MUNICIPAL

Código da unidade responsável:

Objetivo:

Atender as despesas com aposentadorias e encargos

Justificativa:

Pagamento da folha de inativos e encargos da divida.

٧.	,	
,		

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Unidade de Medida **Indicadores** Indice Recente **Indice Futuro** 

**PRECATÓRIOS** 

UNIDADE

1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 4.200,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**CÂMARA MUNICIPAL** 

Código da unidade executora:

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Código da função: 28

Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da subfunção: 846

Programa:

OPERAÇÕES ESPECIAL

Código do programa:

Tipos de ações gevernamentais

Operação especial: PRECATÓRIO JUDICIÁRIO,

Código da operação especial:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

4.200,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

00/00/2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Código do programa: 0003

Unidade responsável pelo programa:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Código da unidade responsável: 0.20

#### Objetivo:

Manter o correto funcionamento dos serviços administrativos oferecidos pelo Gabinete com o intuito de melhorar o atendimento ao munícipe. Executar serviços afins buscando maximizar os resultados possíveis com os recursos disponíveis.

#### Justificativa:

É importante atender os anseios dos municipes e atender o correto desenvolvimento do plano de governo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÓNIO	MENSAL	12	12	
GESTÃO DE PESSOAL	MEN8AL	12	12	
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12	
Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.729.500,00				

Justificativa das modificações:

**A** 



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

**GABINETE DO PREFEITO** Unidade executora: Código da unidade executora:

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL Código da subfunção: 122

Programa: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Código do programa: 0003

Tipos de ações governamentais

ttividade: GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 1.757.500.00

Justificativa das modificações:

Atividade: GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO GABINETE DO PREFEITO

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

vidade:

GESTÃO DE SERVIÇOS GAPINETE DO PREFEITO

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

870.000,00

10.000,00

90.000,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL JUNTA MILITAR

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Atividade: GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO JUNTA MILITAR

Código da atividade: 2010

● Meta física para o exercício

√Unidade de Medida∕

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$

2.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OUVIDORIA ITINERANTE Código do programa: 0004

Unidade responsável pelo programa:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Código da unidade responsável:

0.201

Objetivo:

Apoiar o funcionamento da Ouvidoria Municipal para que a mesma ofereça serviços de qualidade em atendimento ao cidadão.

Justificativa:

É de suma importância ouvir a opinião da população em relação às ações desenvolvidas pela atual gestão municipal a fim de melhorá-las, ampliá-las ou eliminá-las.

METAS / INDICADORES NO-EXERCÍCIO

METAS / INDICADORES DIG-EXERCICIO					
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Índice Futuro		
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	. 12	12		
Justificativa das modificações:	Custo estimado para	o programa no exercício:	R\$ 7.500,00		





Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Código da unidade executora:

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

●Código da subfunção: 122

Programa: OUVIDORIA ITINERANTE

Código do programa: 0004

Tipos de ações governamentais

7,600,00

⊾cividade:

**OUVIDORIA ITINERANTE E NA SAÚDE** 

Código da atividade:

2011

Meta física para o exercício

12

R\$

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

MENSAL





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

Código do programa: 0005

Unidade responsável pelo programa: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade responsável: 0.20

Objetivo:

Dar suporte para o correto funcionamento da Assessoria de Comunicação.

Justificativa:

É importante subsidiar a Assessoria de Comunicação com equipamentos que facilitem a divulgação das ações municipais contribuindo para com a transparência da gestão.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

	WETAS / INDICADORES NO	LALINGIGIO /	
Indicadores	Unidade de Medida	/ Indice Recente	Indice Futuro
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12
lustificativa das modificações:	Custo estimado para	o programa no exercício:	R\$ 25.000,00

Justificativa das modificações:

As a



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Código da unidade executora:

02.01.01

Função: ADMINISTRAÇÃO
Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

Código do programa: 0005

Tipos de ações governamentais

Atividade: DIVULGAÇ

DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

Código da atividade:

2012

Meta física para o exercício

12

: R\$ 25.000.00

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida MENSAL



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código do programa: 0006

Unidade responsável pelo programa:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Código da unidade responsável: 0.201

Objetivo:

Dar suporte à manutenção e funcionamento do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa:

Contribuir para o melhor desempenho das ações realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade.

METAS / INDICADØRES NO EXERCICIÓ

METAGA MISTONIA EAST OF CAST O					
dicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12		
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12		
CESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12	~	
	Custo estimado para	o programa no exercício	e: R\$ 26.000,00		

Justificativa das modificações:

K



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**FUNDO DE SOLIDARIEDADE** 

Código da unidade executora:

02 01 02

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código do programa: 0006

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Código da atividade:

2013

Meta física para o exercício

12

Custo financeiro para o exercício: ( R\$)

1990

R\$\_\_\_\_\_2.000,00

Atividade:

le: GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Código da atividade:

2015

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

Unidade de Medida MENSAL

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

): R\$

14.000,00

<u>Ati</u>vidade:

GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

R\$

digo da atividade:

2014

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

12

10.000,00

Justificativa das modificações:

You



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: SUPORTE JURÍDICO Código do programa: 0008

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código da unidade responsável: 02.03

Objetivo:

bsidiar a Secretaria de recursos que visem o seu adequado funcionamento.

Justificativa:

Com uma estrutura adequada a Secretaria realizará sua função com maior eficiência, eficácia e efetividade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Indice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	. 12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.675.750,00





Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código da unidade executora:

02.02.01

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa:

SUPORTE JURÍDICO

Código do programa:

Tipos de ações governamentai

GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO SAJUR

Código da atividade:

2018

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

746.000.00

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SAJUR

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Unidade de Medida **MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

R\$

35.000,00

Justificativa das modificações:

vidade:

GESTÃO DE PESSOAL SAJUR.

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

R\$

12

2.209.600,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código do programa: 0009

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

Código da unidade responsável: 0.203

#### Objetivo:

Manter a estrutura física da Secretaria a fim de assessorar o Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das vidades desenvolvidas pela prefeitura.

#### Justificativa:

O correto funcionamento da secretaria fará com que a mesma realize suas atividades com maior eficiência e eficácia.

METAS / INDICADORES NO EXPRCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida / Í	ndice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MEDSAL	12	12	-
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12	
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12	

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 3.260.000,00

#### Justificativa das modificações:

WA .



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

Código da unidade executora: 02.03.01

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código da subfunção: 121

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 🔭 ograma:

odigo do programa:

Tipos de ações governamentais

GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEPEG Atividade:

Código da atividade:

2021

Meta física para o exercício

R\$ 1.892.000,00

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SEPEG

Código da atividade:

Meta física para o exercício

sto financeiro para o exercício:

R\$ 703.500,00

GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEPEG Atividade:

Código da atividade: 2020

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício: R\$ 514.500,00 Unidade de Medida

Unidade de Medida MENSAL

Unidade de Medida **MENSAL** 

**MENSAL** 





Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Código do programa: 0103

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

Código da unidade responsável: 0.203

Objetivo:

Projeto para migração da atual tecnologia utilizada na iluminação pública e na iluminação dos próprios municipais, para tecnologia mais caz, eficiente e ambientalmente responsável (LED de última geração), com embasamento ambiental e buscando-se energia "limpa" e/ou enovável.

Justificativa:

Preocupação com o meio ambiente, por tratar de Estância Baineária Turística; redução de custos de manutenção da rede de iluminação pública; redução de investimentos futuros; autogeração de energia; maior responsabilidade no uso do dinheiro público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

Implantação da SPE

Unidade

0

•

Custo estimado para o programa no exercício: R\$

40.000,00

Justificativa das modificações:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

Código da unidade executora: 02.03.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código da subfunção: 121

ograma: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

odigo do programa:

Tipos de ações governamentais

R\$ 40.000,00

Atividade: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Código da atividade:

2142

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercíco:

Justificativa das modificações:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código do programa: 0010

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.204

Manter o pleno e correto desenvolvimento dos serviços administrativos prestados pela Secretaria de Administração a fim de aprimorar o atendimento aos Municipes.

#### Justificativa:

manter os serviços assenciais para melhorar as condições de trabalho interna e externamente.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Undade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12	
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12	
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12	

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 14.367.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código da unidade executora 02.04.01

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código do programa:

0010

Tipos de acões governamentais

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SECAD

Código da atividade:

2024

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício: RR\$ 2.450.000,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

susto financeiro para o exercício: R\$ 270.000,00

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL SECAD

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 11.647.000,00



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código do programa: 0011

Unidade responsável pelo programa:

SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade responsável: 0.20

#### Objetivo:

ntrolar a arrecadação, buscar as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, arrecadar os tributos de competência do município, produzir relatórios gerenciais, controlar limites de gastos e atender a legislação.

#### Justificativa:

Atualização dos cadastros imobiliários, lançamento e baixa de tributos, controle de dívida ativa, fiscalização tributária, arrecadação de tributos e outras, gerenciamento de pagamentos, gerenciamento dos saldos de caixa a bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle de aplicação de vinculados constitucionais, emissão de relatórios gerenciais e contabéis de prestação de contas para atender a legislação vigente.

METAS	HNDIC	ADORES	NO E	XERCICIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
•			
Manutenção dos serviços administrativos	%	100	100

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 5.937.100,00

Justificativa das modificações:





Exercício: 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade executora:

02.05.01

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código da subfunção: 123

ograma:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

eodigo do programa:

0011

Tipos de ações governamentais

Atividade:

APOIO ADMINISTRATIVO

Código da atividade:

2025

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

%

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 5.937.100,00

Justificativa das modificações:





Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Código do programa: 0048

Unidade responsável pelo programa:

SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade responsável: 0.205

Objetivo:

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente de acordo com a legislação vigente.

stificativa:

Pagamento mensal dos compromissos assumidos para pagamento da dívida interpa.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

Pagto. de dívida interna anual % 100 100

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.742.000,00

Justificativa das modificações:

M



Exercício: 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade executora:

02.05.01

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Código da função: 28

Subfunção: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Código da subfunção: 843

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

grama: SERVIÇO D. digo do programa:

0048

Tipos de ações governamentais

Operação especial: AMORTIZAÇÃO DØ PRINCIPAL

Código da operação especial:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercício:

2.740.000,00

Justificativa das modificações:

Operação especial: JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Código da operação especial: 0003

Meta física para o exercicio 100 Unidade de Medida

sto financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

R\$ 2.000,00



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código do programa: 0049

Unidade responsável pelo programa:

SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade responsável:

0.205

Objetivo:

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente, mapa de precatórios e legislação vigente.

Qustificativa:

Pagamento dos compromissos assumidos com precatórios.

METAS //K	IDICADORES N	O'EXERC	<u>icio</u>

Pgto. de precatório

\*\*Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 682.000,00

Justificativa das modificações:

X



Exercício: 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade executora:

02.05.01

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Código da função: 28

Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da subfunção: 846

grama:

**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS** 

100

Código do programa: 0049

Tipos de ações governamentais

Operação especial: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da operação especial:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercício:

R\$

682.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Código do programa: 0012

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável:

0.206

Objetivo:

Manter o correto funcionamento da estrutura de trabalho.

**S**tificativa:

Conseguir uma boa atuação no desenvolvimento dos projetos e atendimento ao público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.223.000,00

oto cottinado para o programa no exercicio.

Justificativa das modificações:

JAD -



Exercício: 2011

10/03/2011 08:27

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora:

02.06.01

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

ograma: MANUTE digo do programa:

0012

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL SECOP

Código da atividade:

2026

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício/.

498,000,00

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS SECOP

Código da atividade:

2027

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

MENSAL

<u>Susto</u> financeiro para o exercício:

725.000,00 R\$



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: INFRA - ESTRUTURA Código do programa: 0014

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável: 0.20

Objetivo:

Ampliação da estrutura urbana do município e da estrutura dos prédios públicos.

Justificativa:

horia na qualidade de vida da população e melhores condições de trabalho para os servidores.

**METRO** 

Indicadores	METAS / INDICADORES NO E Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ÁREA ATENDIDA	m2	50.000	80.000	
PONTOS DE ILUMINAÇÃO	PONTOS	100	100	,
ÁREA DE PRAÇAS	m2	3.000	5.000	
PONTES E PASSARELAS	UNIDADE	2	2	
ÁREA DE CALÇADAS	m2	1.000	1.000	
TERRENOS	UNIDADE	2	1	
PRÓPRIOS PÚBLICOS	UNIDADE	3	3	
A DE PAVIMENTAÇÃO	m2	200.000	135.000	

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 18.640.500,00

350

Justificativa das modificações:

EXTENSÃO DE GALERIAS

MS

500



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora:

Função: URBANISMO Código da função: 15

Subfunção:

INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da subfunção: 451

ograma:

INFRA - ESTRUTURA

código do programa:

Tipos de ações governamentais

Projeto: PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

Código do projeto:

1005

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

m2

80.000

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 5.000.000,00

Justificativa das modificações:

Proieto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**PONTOS** 

asto financeiro para o exercício:

R\$ 500.000.00

Justificativa das modificações:

Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

m2

Custo financeiro para o exercício:

5.000

R\$ 500.000,00

Justificativa das modificações:

Projeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS

Código do projeto:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

850.000,00

Justificativa das modificações:

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

m2

1.000

sto financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

Código do projeto:

Projeto: DESAPROPRIAÇÃO

Meta física para o exergício

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

R\$ 800.000,00

50.000,00

Unidade de Medida

UNIDADE

Projeto: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

UNIDADE

**Austo financeiro para o exercício:** 

R\$ 1.058.500,00

stificativa das modificações:

Projeto: PAVIMENTAÇÃO

Código do projeto:

1008

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

m2

135.000

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 9.382.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade de Medida

**METRO** 

Projeto: GALERIAS E DRENAGENS EM DIVERSOS LOGRADOUROS

Código do projeto:

1013

Meta física para o exercicio

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

500

500.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código do programa: 0015

Unidade responsável pelo programa:

Código da unidade responsável: 0.200

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Objetivo:

Construir através de convênio com o CDHO conjunto habitacional.

Justificativa:

Melhorias nas condições de habitabilidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

	IIIL I AO I INDICADONES NO E	ALINGICIO	
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS POPULARES	UNIDADE	47	10

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 507.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora:

02.06.01

Função: HABITAÇÃO Código da função: 16

Subfunção: HABITAÇÃO URBANA Código da subfunção: 482

ograma:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código do programa:

0015

Tipos de ações governamentais

507.000,00

R\$

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2010

Programa: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER

Código do programa: 0016

Unidade responsável pelo programa: SECI

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável: 0.206

Objetivo:

romover a elaboração de projetos de praças e quadras poliesportivas tendo em vista/a execução das obras e a preservação do meio

ambiente.

Justificativa:

Melhoria nas condições de habitabilidade e lazer, com intervenções urbanísticas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

PROJETO

UNIDADE

0

1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 10.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora:

02.06.01

Função: DESPORTO E LAZER Código da função: 27

Subfunção:

DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 812

ograma:

AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER

código do programa:

0016

Tipos de ações governamentais

10.000,00

Projeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARAGUA

R\$

Código do projeto:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercíció:



Exercício: 2011 10/03/2011 08:01

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO

Código do programa: 0017

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITACAO

Código da unidade responsável:

#### Objetivo:

Implantação de políticas Públicas eficientes, com proposta de melhorias nas atuais práticas da Secretaria, visando com isso uma maior agilidade nos serviços prestados, tanto ao nosso municípe como ao grande número de turistas que aqui vem.

#### Justificativa:

A atual deficiência na prestação dos serviços aos cidadãos faz com que a implantação pleiteada se torne imperiosa e conseqüentemente com melhoria na qualidade de vida da população que necessita e procura por serviços da prefeitura.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.805.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE URBANISMO

Código da unidade executora: 02.07.01

Função: URBANISMO Código da função: 15

Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da subfunção: 451

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO

ódigo do programa:

Tipos de ações governamentais

Unidade de Medida MENSAL

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SEURB

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Custo financeiro para o exercício:

1.410.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEURB

Código da atividade:

Meta física para o exercício

R\$

30.000,00

365.000,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEURB

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Unidade de Medida

**MENSAL** 



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código do programa: 0019

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Manutenção da estrutura de trabalho.

Justificativa:

horar a qualidade dos serviços prestados à população e ao meio ambiente da cidade, garantindo a atuação na preservação e recuperação do ambiente e qualidade de vida.

Unidade de Medida	Indice Recente	Índice Futuro
MENSAL	12	12
MENSAL	12	. 12
MENSAL	12	12
	MENSAL MENSAL	MENSAL 12

Justificativa das modificações:

JAA



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da subfunção: 541

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

digo do programa: 0019

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP

Código da atividade:

2031

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício: R\$ 630.000,00

R\$

R\$

Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAL PATRIMONIO SEMAAP

Código da atividade:

2032

Meta fisica para o exercício

Unidade de Medida

Unidade de Medida

MENSAL

MENSAL

sto financeiro para o exercício:

20.000,00

astificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEMAAP

Código da atividade:

2033

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

90.000,00

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

54



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: VIVEIRO MUNICIPAL Código do programa: 0020

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável:

Objetivo:

Implantação de Viveiro Municipal para o fortalecimento de mudas nativas para recuperação de áreas degradadas e para projetos de arborização municipal, bem como para programas de conscientização e educação ambiental.

estificativa:

render metas estaduais como o Município Verde e Criança Ecológica, além de recuperar áreas degradadas e recompor a mata ciliar.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida **Indice Recente Índice Futuro** Número de Espécies Nativas Produzidas UNIDADE 4.000

> Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 15.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa: VIVEIRO MUNICIPAL digo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

RECUPERAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Código da atividade:

2037

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

15.000,00

Unidade de Medida

UNIDADE





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Código do programa: 0021

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

### Objetivo:

Implantar no município o programa de recuperação de áreas degradadas por disposição inadequada de resíduos sólidos urbano da construção civil e da poda, bem como as áreas degradadas pela ocupação irregular do solo, através de programas específicos, aproveitando a oferta de financiamento de outras instituições nacionais ou estrangeiras.

#### stificativa:

o município de Caraguatatuba possui passivos ambientais importantes como o depósito de lixo da Fazenda Serramar, áreas de preservação permanente de rios, encostas e antigas caixas de empréstimos que deverão ser recuperadas com tecnologia apropriada, seguidas de monitoramento garantindo a qualidade ambiental do município.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Redução da incidência de Área Degradada	<i>y</i>	100	90

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 15.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa:

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

digo do programa:

Tipos de ações governamentais

15.000,00

Atividade:

RECUPERAÇÃO DE AREAS

Código da atividade:

Meta física para o exercício

R\$

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

Unidade de Medida



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: RECICLA CARAGUÁ Código do programa: 0022

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.2

#### Objetivo:

Dotar a cidade do sistema oficial de coleta diferenciada e minimizar o impacto financeiro do transbordo de resíduos domiciliares de Caraguatatuba aos cofres municipais, propiciando a inclusão social de importante parcela da população que vive da coleta de recicláveis e promover a prática correta de separação de resíduos, mudanças de hábitos de consumo direcionando ao desenvolvimento sustentável.

#### stificativa:

Acidade sofre grande pressão urbana, com o "lixão" encerrado, transborda o lixo urbano para Tremembé, possui associações cooperativas e indivíduos que vivem da coleta de recicláveis, precisa minimizar o custo da destinação final adotada e gerar emprego e renda para população de baixa renda.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS CENTRO DE TRIAGEM

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 20.000,00

Justificativa das modificações:

JAN -



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora:

02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

**Subfunção:** CONTROLE AMBIENTAL **Código da subfunção:** 542

Programa: RECICLA CARAGUÁ digo do programa: 0022

Tipos de ações governamentais

20.000,00

Atividade:

RECICLA CARAGUA

Código da atividade:

de: 203

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

CENTRO DE TRIAGEM





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código do programa: 0023

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável:

Dotar a Prefeitura de estrutura minima para a promoção do licenciamento, fiscalização e controle ambiental. Assinatura de convênio com a Secretaria do Estado, concurso público para fiscal ambiental, aquisição de equipamentos e campanha de comunicação social para consciência ambiental.

#### \_\_stificativa:

município possui grande fragilidade geomorfológica, com relevo recortado por inúmeras áreas de preservação e abrigando uma unidade de conservação estadual de predominância da Mata Atlântica, que sofre intensa pressão urbana.

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO )				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Indice Futuro	
Redução das Autuações sofridas pela PMC	%	100	30	
Justificativa das modificações:	Custe estimado para	o programa no exercício	D: R\$ 50.000,00	





Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

digo do programa: 0023

Tipos de ações governamentais

LICENCIMENTO AMBIENTAL Atividade:

Código da atividade:

2035

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

%

Custo financeiro para o exercício:

R\$

Justificativa das modificações:

50.000,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

**Programa:** EDUCAÇÃO AMBIENTAL **Código do programa:** 0025

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

#### Objetivo:

Instituir a política de Educação Ambiental, divulgando dados da área ambiental, promovendo a conscientização dos dirigentes do executivo, legislativo e do setor econômico, implantando ações sustentáveis. Definir diretrizes de educação ambiental em consonância com a agenda 21 local, visando a criação de parcerias para o desenvolvimento de ações ambientais.

#### stificativa:

A cidade passou por intenso processo de urbanização e industrialização com a Unidade da Petrobrás que se instala em um ambiente de grande vulnerabilidade natural do território, o que demanda exactivo trabalho de conscientização do poder público e da comunidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO 2				
Indicadores	Unidade de Medida	indice Recente	Índice Futuro	
PROGRAMAS AMBIENTAIS	UNIDADE	4	4	

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 20.000,00

Justificativa das modificações:

JOS



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa: EDUCAÇÃO AMBIENTAL digo do programa:

Tipos de ações governamentais

20.000.00

Atividade: **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** Código da atividade:

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

UNIDADE



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Código do programa: 0026

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Implantar o Sistema de Inspeção Municipal que proporcione a fiscalização de produtos de origem animal produzidos no município com estrutura mínima para o funcionamento do programa.

### tificativa:

Amexistência de controle na produção de produtos de origem animal para alimentação humana e o combate a clandestinidade de produtos de origem animal no município.

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO				
Indicadores	Unidade de Medida	/Índice Recente	İndice Futuro	
ÍNDICE DE PRODUTOS FISCALIZADOS	<b>%</b>	0	20	
	Custo estimado pa	ira o programa no exercício:	R\$ 20.000,00	

Justificativa das modificações

Jan-



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA Código da função: 20

Subfunção: DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Código da subfunção: 604

Programa: SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

adigo do programa: 0026

Tipos de ações governamentais

IMPLANTAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE JUSPEÇÃO MUNICIPAL Atividade:

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercíçio:

R\$ 20,000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

Código do programa: 0027

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Desenvolver a pesca artesanal através da introdução de tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável, oferecendo infraestrutura municipal para comercialização do pescado, para manutenção dos equipamentos, assessoria jurídica e financeira.

Justificativa:

mero expressivo de pescadores artesanais que não recebem incentivo continuo à reprodução de seu trabalho e a garantia da sorevivência da categoria.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Índice Futuro

PESCADORES CADASTRADOS NA PMC UNIDADE 0 150

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 20.000,00

Justificativa das modificações:

XX



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA Código da função: 20

Subfunção: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Código da subfunção: 602

Programa:

FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

digo do programa:

0027

Tipos de ações governamentais

Atividade:

FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL.

Código da atividade:

2040

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

Justificativa das modificações:

20.000,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS

Código do programa: 0028

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Levantamento das possibilidades de produção agrícola no município a partir de técnicas sustentáveis; Fortalecer o comércio e escoamento da produção agrícola municipal; Capacitação para implantação de práticas. Estrutura mínima para o funcionamento do programa.

Justificativa:

vessivo número de agricultores que não recebem incentivos contínuo a reprodeção de seu trabalho e a garantia de sobrevivência.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

AGRICULTORES CADASTRADOS NA PMC UNIDADE 0 3.000

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 15.000,00

Justificativa das modificações:

XX



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA Código da função: 20

Subfunção: PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL

Código da subfunção: 601

Programa:

INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS

Código do programa:

Tipos de ações governamentais

15.000,00

Atividade:

INCENTIVO AS PRATICAS AØRICOLAS

Código da atividade:

2039

Meta física para o exercício

3000

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE

Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

**CARAGUATATUBA** 

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código do programa: 0029

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável:

Dotar a Secretaria de técnicos devidamente habilitados para o desempenho das funções pertinentes à Pasta para atender a demanda do

município.

Justificativa:

Secretaria oficialmente possui 07 (sete) cargos e três funcionários efetivos (nenhum de nível técnico) para atender a grande demanda de

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO

Unidade de Medida **Indice Futuro Indicadores Índice Recente** 

JINHOADE

PROFISSIONAIS TÉCNICOS EFETIVOS

Custo estimado para o programa no exercício:

R\$ 1.000,00

5



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da subfunção: 541

Programa: REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

digo do programa: 0029

Tipos de ações governamentais

Atividade: REVITALIZAÇÃO

Código da atividade: 2142

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00

Justificativa das modificações:

1/~



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: GESTÃO AMBIENTAL Código do programa: 0090

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

🖿 Implantar projeto piloto de gestão ambiental na Secretaria, adequando os procedimentos ao modelo para implantação em toda administração.

Justificativa:

m a definição da Agenda 21 local que prevê a adoção de ação sostentável, faz-se necessária a implantação de medidas tanto pelo poder lico quanto pelo comércio local.

METAS / MDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

CAMPANHA DE REDUÇÃO DE DISPERDÍCIÓ

UNIDADE

3

3

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.000,00

Justificativa das modificações:

Jo-



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa:

GESTÃO AMBIENTAL

📷 ligo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

**CONTROLE AMBIENTAL** 

Código da atividade:

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta física para o exercício

R\$

1.000,00

Custo financeiro para o exercício:



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: AGENDA 21 LOCAL Código do programa: 0091

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Dotar a Secretaria de estrutura mínima para promoção da Agenda 21 Local, visando ações de sustentabilidade e conscientização ambiental.

Justificativa:

Devido ao intenso processo de urbanização e industrialização em que a cidade passa, faz-se necessário um fórum permanente para

renciar os impactos previstos no município.

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores Uridade de Medida Índice Recente Índice Futuro

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

UNIDADE

0

1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$

1.000,00

Justificativa das modificações:

W.P



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa: AGENDA 21 LOCAL digo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

AGENDA 21

Código da atividade:

2144

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

1.000.00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: ARRECIFES ARTIFICIAIS
Código do programa: 0092

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

. Obietivo:

Implantar arrecifes artificiais como forma de fomento à vida marinha, aumentando a atividade pesqueira e protegendo a orla contra a erosão, especialmente nas praias do Massaguaçú e Tabatinga.

Justificativa:

er o avanço do mar, principalmente na praia do Massaguaçú, fomentar a produção de pescado e coibir a pesca predatória.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índic	e Futuro
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO	NIDADE	0		1
	Custo estimado p	ara o programa no exercício:	R\$	1.000,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da subfunção: 541

Programa: ARRECIFES ARTIFICIAIS

digo do programa: 0092

Tipos de ações governamentais

Atividade:

IMPLANTAÇÃO DE ARRECIFES ARTIFICIAIS

Código da atividade:

2145

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

1.000,00

Justificativa das modificações:

X



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: ESGOTO TRATADO Código do programa: 0093

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

#### Objetivo:

Levar rede de coleta e sistemas alternativos de tratamento de esgoto para locais que não são atendidos pela concessionária prestadora deste serviço.

#### Justificativa:

uperar a qualidade dos cursos d'água e atender metas estaduais como a município Verde e Azul e Praia Limpa (Onda Verde) reduzindo ficativamente a incidência de bandeiras vermelhas nas praias da eidade.

### METAS / INDICADORES NO EXERCICIO

	THE TACT IN DIGABONEO NO E	GT INDIOADOREO NO EXEMPLOYO		
Indicadores	Unidade de Medida	indice Recente	Índi	ce Futuro
PROJETO PARA INSTALAÇÃO	UNIDADE	0		1
	Custo estimado para	o programa no exercício:	R\$	1.000,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa: ESGOTO TRATADO ligo do programa: 0093

Tipos de ações governamentais

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ESGOTO TRATADO Atividade:

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

1.000.00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: FOMENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA

Código do programa: 0094

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Estimular o crescimento da piscicultura e da maricultura, com organização do setor e fechamento da cadeia produtiva e apoio ao pescador, especialmente no defeso.

Justificativa:

piciar incentivo aos pescadores que tem sua economia reduzida no período de defeso, orientando e capacitando sobre o processo da produtiva dos pescados.

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores

Unidade de Medida

Indice Recente

Indice Futuro

CAPACITAÇÕES

UNIDADE

1

Cueto estimado para o programa no exercício: R\$ 1.000,00

Justificativa das modificações:

YAF



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA Código da função: 20

Subfunção: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Código da subfunção: 602

Programa:

FOMENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA

🏄 digo do programa:

0094

Tipos de ações governamentais

Atividade:

CAPACITAÇÕES

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Upidade de Medida

UNIBADE

1.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO

Código do programa: 0095

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

#### Objetivo:

Firmar parceria com o setor agropecuário e pesqueiro visando a garantia de atividades geradoras de renda e trabalho, cultura, atividades voltadas ao ecoturismo e turismo rural, preservação do meio ambiente e atividades desenvolvidas de forma sustentada.

#### Justificativa:

emento das atividades agropecuárias e pesqueira para a inserção dos produtores rurais e pescadores na malha social do município, avés do trabalho conjunto com outros setores.

METAS / INDICADØRES NO EXERCICIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	İndi	ce Futuro
PARCERIA	UNIDADE  Custo estimado pa	o ara o programa no exercício:	R\$	1.000.00

Justificativa das modificações:

K



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora:

Função: AGRICULTURA Código da função: 20

Subfunção: ABASTECIMENTO Código da subfunção: 605

Programa:

PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO

digo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

PARCERIA COM SETOR AGROPEÇUÁRIO E PESQUEIRO

Código da atividade:

2148

0095

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

1.000,00

Justificativa das modificações:

6



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: SELO VERDE

Código do programa: 0096

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

#### Objetivo:

Implantar programa para a redução de uso de madeira clandestina, favorecendo a expedição de alvará de construção civil aos que incorporem critérios de sustentabilidade, incluindo a utilização de tecnologias como reuso da água, captação de águas pluviais e sistemas alternativos de energia, credenciando o estabelecimento com o certificado (Selo Verde).

### etificativa:

der metas estaduais como o Município Verde e Azul e adotar ações sustentaveis como define a Agenda 21 Local.

	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Índic	e Futuro
EMPRESAS CERTIFICADAS	UNIDADE	0		1
	Custo estimado para	a o programa no exercício:	R\$	1.000,00





Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa: SELO VERDE

digo do programa: 0096

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SELO VERDE

Código da atividade:

2149

Meta física para o exercíció

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

1.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: CENTRAL DE RESIDUOS
Código do programa: 0097

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Ootar o município de local adequado para a destinação final dos resíduos urbanos (poda, orgânico, construção civil, etc.) com instalações de usinas de redução e beneficiamento.

stificativa:

nicípio tem o cofre onerado anualmente com o transbordo do lixo para Temembe, o beneficiamento dos resíduos garantirá a possibilidade de geração de emprego e renda para a população, além de diminuir significativamente o volume final do descarte.

Indicadores

Unidade de Medida

Indice Recente

Unidade De Medida

Indice Recente

Unidade De Medida

Indice Recente

Indice Futuro

PROJETO

UNIDADE

0 1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.000,00

Justificativa das modificações:

6



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa:

**CENTRAL DE RESÍDUOS** 

digo do programa:

Tipos de ações governamentais

R\$

Atividade:

INSTALAÇÃO DA CENTRAL

Código da atividade:

. 2150

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

1.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: DESPOLUIÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DO RIO JUQUERIQUERÊ

Código do programa: 0098

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Obietivo:

Desenvolver e implantar políticas de proteção específicas para o Rio Juqueriquerê, monitorando as ocupações e desenvolvendo ações ambientais visando a despoluição e descontaminação do rio.

atificativa:

Juqueriquerê é o principal corpo d'água navegável do Litoral Norte do Estado, servindo de acesso abrigado ao mar, por estas virtudes é foco constante da instalação de marinas e ocupação rregular.

METAS MNDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS I	MARGEI %	10	20

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.000,00

Justificativa das modificações:

YAP



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa:

DESPOLUIÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DO RIO JUQUEPIQUERÊ

digo do programa:

Tipos de ações governamentais

1.000,00

Atividade:

RECUPERAÇÃO DAS MARGENS

0098

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercício:



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: SIGMA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Código do programa: 0100

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 0.208

Objetivo:

Dotar a Prefeitura de um Sistema Integrado de Gestão e Monitoramento Ambiental com vistas à economicidade administrativa, unificando as rotinas de fiscalização e padronizando os procedimentos, agilizando assim, os resultados.

stificativa:

Imente para finalizar um único processo há necessidade da vistoria de pelo menos 04 (quatro) setores ao mesmo lugar, gerando custos onerosos à municipalidade(tempo e combustível), além da inexistência de Banco de Dados para fundamentar tomadas de decisão.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO Unidade de Medida	$\overline{}$	Índice Recente	ĺndi	ce Futuro
REDUÇÃO DA MÉDIA DE TEM	PO DE TRABACHO %		0		30
	Custo estimado p	ara o p	rograma no exercício:	R\$	1.000,00

Justificativa das modificações:

W.



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL Código da subfunção: 542

Programa:

SIGMA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

digo do programa:

0100

Tipos de ações governamentais

Atividade:

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Código da atividade:

2152

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercício:

1.000,00

R\$



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA

Código do programa: 0030

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da unidade responsável:

Objetivo:

Dar cumprimento as ações básicas e manutenção da secretaria.

Justificativa:

prestar serviços essenciais para dar melhores condições ao município.

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 23.650.000,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da unidade executora:

02 09 01

Função: URBANISMO Código da função: 15

Subfunção: SERVIÇOS URBANOS Código da subfunção: 452

grama:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA

Código do programa:

0030

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESEP

Código da atividade:

2044

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

R\$

15.980.000,00

Justificativa das modificações:

Custo financeiro para o exercício:

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SESEP

Código da atividade:

2043

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

R\$

1.945.000,00

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL SESEP

Código da atividade:

2042

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

io: R\$

5.725.000,00

X



Exercício: 2011

10/03/2011 08:02

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código do programa:

0031

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da unidade responsável:

0.209

Objetivo:

Dar cumprimento as ações básicas e manutenção do corpo de bombeiro.

Mificativa:

Prestar serviços essenciais para dar melhores condições de prestação de socorro à população.

METAS /JKID	ICADORES NO	EXERCIEN	5
-------------	-------------	----------	---

<u> </u>	THE TAO MILE OF THE E		
Indicadores	Ynidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇAO DA UNIDADE	MENSAL	12	12
•	Custo estimado	o para o programa no exercíci	o: R\$ 350.000.00

X



Exercício: 2011

10/03/2011 08:28

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Corpo de Bombeiros

Código da unidade executora:

02.09.02

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:

ograma:

MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código do programa:

0031

Tipos de ações governamentais

Atividade:

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEJRO

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

R\$

350.000,00





Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

2.941.000,00

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO

Código do programa: 0032

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.210

Objetivo:

Promover o desenvolvimento administrativo das modalidades de educação.

Justificativa:

odernização administrativa, estruturação de controle interno e manutenção de bens públicos e assistência ao educando.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

 Indicadores
 Unidade de Medida
 Indice Recente
 Índice Futuro

 GESTÃO DA SECRETARIA
 ALUNOS
 16.630
 17.460

Custo estimado para o programa no exercício: R\$

400



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**ADMINISTRATIVO** 

Código da unidade executora:

02.10.01

Função: EDUCAÇÃO
Código da função: 12

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO

ှဲ**ý**digo do programa:

0032

Tipos de ações governamentas

Atividade:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO SEDUC

Código da atividade:

2047

Meta física para o exercício

17.460

Unidade de Medida

ALUNO

Custo financeiro para o exercício:

R\$

2.941.000,00

10



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

3.757.500,00

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Código do programa: 0033

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável:

Promover coordenar e supervisionar o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede de ensino.

Justificativa:

Fornecer nutrição diária necessária e recomendada à todos os alunos da rede de ensino.

METAS / INDICADØRES NO EXERO(CIO

Unidade de Medida **Indicadores** indice Recente **Índice Futuro** ALUNOS/DIA ALUMO 25.860 27.153 Custo estimado para o programa no exercício: R\$



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

MERENDA ESCOLAR

Código da unidade executora:

02.10.02

Função: EDUCAÇÃO Código da função: 12

Subfunção: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código da subfunção: 306

Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

≨ódigo do programa:

Tipos de ações governamentais

OPERAÇÃO E MENUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Código da atividade:

Meta física para o exercício

27.153

Unidade de Medida ALUNO

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$ 3.757.500,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO AO EDUCANDO Código do programa: 0034

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: (

0.210

Objetivo:

A formação básica do aluno como uma consciência social, critica e solidária.

Justificativa:

Proporcionar a qualidade de ensino ao aluno.

METAS / INDICADORES NO EXERCIZIO

<b>Indicadores</b>	Unidade de Medida	Indice Recente	Índice Futuro
ÁREA CONSTRUÍDA	m2	16.630	17.460
ALUNOS/DIA	LUNO	16.630	17.460
<b>Q</b> LUNOS/DIA	ALUNO	186	196
ALUNOS/DIA	ALUNO	104	110
LUNOS/DIA	ALUNO	11.265	11.830

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 27.188.000,00

Justificativa das modificações:

X



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**ENSINO FUNDAMENTAL** 

Código da unidade executora:

02.10.03

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

Código da subfunção: 361

Programa: APOIO AO EDUCANDO Código do programa:

Tipos de ações governamentais

Projeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Código do projeto:

Meta física para o exercício

4.866

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

CONVÊNIO / ESTADO SEDUC

Atividade: Código da atividade:

2050

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$

R\$

832.000,00

7.300.000,00

Atividade:

SALARIO EDUCAÇÃO

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$ 4.510.000,00

Unidade de Medida

ALUNO

Unidade de Medida

m2

Unidade de Medida **ALUNO** 



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Atividade:

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Código da atividade:

2053

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

ALUNO

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$

5.500,00

Atividade:

PNATE

≨ódigo da atividade:

2052

Meta física para o exercício

110

196

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

3.500,00

/Unidade de Medida

**ALUNO** 

Atividade:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código da atividade:

2049

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

ALUNO

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

..

R\$ 14.537.000,00

\_\_\_\_\_\_

Y C



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF

Código do programa: 0035

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.210

Objetivo:

Gerir os recursos do Fundeb conforme emenda constitucional nº 53/06.

stificativa:

orcionar qualidade de ensino aos alunos do ensino fundamental, pre-escola e creches

METAS / INDICADØRES NO EXERCICIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

ALUNOS/DIA ALUNO 11.265 11.830

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 28.947.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**FUNDEB** 

Código da unidade executora:

02.10.04

Função: EDUCAÇÃO Código da função: 12

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL Código da subfunção: 361

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF

ódigo do programa:

0035

Tipos de ações governamentais

Atividade:

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO EF

Código da atividade:

Meta física para o exercício

11.830

6.707.000,00

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

lustificativa das modificações:

Atividade:

MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - EF

R\$

R\$

Código da atividade:

11.830

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

Unidade de Medida ALUNO

ALUNO

Custo financeiro para o exercício:

22.240.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA

Código do programa: 0036

Unidade responsável pelo programa: SEG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.210

Objetivo:

Gerir os recursos do Fundeb conforme emenda constitucional nº 53/06.

'ustificativa:

porcionar qualidade de ensino aos alunos da pré escola.

METAS	/ INDICADOR	ES NO	EVERCIFIC
MEIAS	/ INI III . AI IL JR	CONU	FACKLIN.III.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS/DIA	ALUNG	2.571	2.700
	Custo estimado pa	ira o programa no exercício:	R\$ 2.189.000,00

Justificativa das modificações:

400



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**FUNDEB** 

Código da unidade executora: 02.10.04

Função: EDUCAÇÃO Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL Código da subfunção: 365

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA

ódigo do programa:

0036

Tipos de ações governamentais

Atividade:

MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA

Código da atividade:

2056

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**ALUNO** 

2.700

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

R\$

2.031.000,00

Atividade:

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - PRÉ - ESCOLA

Código da atividade:

2057

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**ALUNO** 

Custo financeiro para o exercício:

lustificativa das modificações:

R\$

158.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

Código do programa: 0037

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.210

Objetivo:

Gerir os recursos do Fundeb conforme emenda constitucional nº 53/06.

**dustificativa:** 

aporcionar qualidade de ensino aos alunos das creches.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

METAS / INDICADORES NO EXERCICITY			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Índice Futuro
ALUNOS/DIA	ALUNO	2.353	2.470

Qusto estimado para o programa no exercício: R\$ 8.363.000,00

Justificativa das modificações:

100



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**FUNDEB** 

Código da unidade executora: 02.10.04

Função: EDUCAÇÃO Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL Código da subfunção: 365

-Rrograma: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

odigo do programa: 0037

Tipos de ações governamentais

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS CRECHE Atividade:

Código da atividade:

Meta física para o exercício

2.470

Unidade de Medida

**ALUNO** 

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

R\$

8.363.000,00



Exercício: 2011

CARAGUATATUBA 09/03/2011 16:29
Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO UNIVERSITÁRIO
Código do programa: 0038

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.210

Objetivo:

Dar apoio aos estudantes ao ensino superior.

Justificativa:

ecer ao universitário acesso aos cursos de nível superior.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIOA

 Indicadores
 Unidade de Medida
 Índice Recente
 Índice Futuro

 VIAGENS
 VIAGEM
 1.000
 1.050

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 614.000,00

Justificativa das modificações:

40



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Ensino Superior

Código da unidade executora:

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO SUPERIOR Código da subfunção: 364

Programa: APOIO UNIVERSITÁRIO

ódigo do programa:

Tipos de ações governamentais

R\$ 614.000,00

Atividade:

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Código da atividade:

2059

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

VIAGEM



Exercício: 2011

10/03/2011 08:03

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

Código do programa: 0039

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável:

O desenvolvimento integral da criança até 05 anos e 11 meses de idade.

Justificativa:

^andimento ao educando de modo a proporcionar um ambiente adequado a sua aprendizagem, viabilizando os meios disponíveis.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Unidade de Medida

**Indice Recente** Índice Futuro

ALUNOS/DIA

Indicadores

ALUNO

2.571

2.700

Custo estimado para o programa no exercício:

R\$ 167.000,00





Exercício: 2011 10/03/2011 08:28

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Pré-Escola

Código da unidade executora:

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL

Código da subfunção:

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

Código do programa:

0039

Tipos de ações governamentais

Atividade:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ - ESOOLA

Código da atividade:

Meta física para o exercício

2700

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 167.000,00

Unidade de Medida

ALUNO



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Código do programa: 0040

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.210

Objetivo:

Desenvolvimento integral da criança até 03 anos e 11 meses de idade.

andimento ao educando de modo a proporcionar um ambiente adequado a sua aprendizagem, viabilizando es meios disponíveis.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Índice Futuro
ALUNOS/DIA	ALUNO	2.353	2.470
ÁREA CONSTRUÍDA	m2	0	334
AREA CONSTRUÍDA	m2	0	1.567

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 4.566.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Creches

Código da unidade executora:

02.10.07

Função: EDUCAÇÃO Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL Código da subfunção: 365

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES

ódigo do programa:

0040

Tipos de ações governamentais

Atividade:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES

Código da atividade:

2061

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**ALUNO** 

2 470

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$

1.714.000,00

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE JARDIM DOS SINDICATOS

Código do projeto:

1021

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

m2

Custo financeiro para o exercício:

R\$

501.000,00

'ustificativa das modificações:

Atividade:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

m2

1567

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

R\$

2.351.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Código do programa: 0041

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 0.210

Objetivo:

O atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais

Justificativa:

pecer educação especial aos alunos portadores de necessidades com atendimento pedagógico adequado.

METAS / INDICADORÉS NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

ALUNOS/DIA

ALUNO

131

200

Custo estimado para o programa no exercício: R\$

840.000,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Educação Especial

Código da unidade executora: 02.10.08

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código da subfunção: 367

ograma: APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Código do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código da atividade:

2062

Meta física para o exercício

840.000,00 R\$

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

Unidade de Medida **ALUNO** 



Exercício: 2011

10/03/2011 08:03

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

**Programa:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Código do programa: 0043

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ESPORTES

Código da unidade responsável:

### Objetivo:

Proporcionar às pessoas orientação para realizar atividades físicas corretamente, educar crianças e adolescentes através do Esporte para que se tornem cidadãos integros e conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade.

#### Justificativa:

O sedentarismo e a obesidade são os principais causadores de doenças crônicas degeneradoas o que faz com que o programa seja de fundamental importância para a sociedade pois uma população mais saudável desempenha melhor seu papel no desenvolvimento coletivo.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	.· 12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 3.229.000,00



Exercício: 2011

10/03/2011 08:28

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Secretaria de Esportes e Recreação

Código da unidade executora:

02.11.01

**Função:** DESPORTO E LAZER **Código da função:** 27

**Subfunção:** DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 🔞

Irama: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Codigo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL SECER

Código da atividade:

2063

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 2.089.000,00

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECER

Código da atividade:

2064

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

to financeiro para o exercício:

R\$ 275.000,00

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SECER

Código da atividade:

2065

Unidade de Medida

MENSAL

Meta física para o exercício

12

R\$ 865.000,00

Custo financeiro para o exercício:

119



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

Código do programa: 0044

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ESPORTES

Código da unidade responsável: 0.211

### Objetivo:

Proporcionar às pessoas orientações para realizar atividades físicas corretamente, educar crianças e adolescente através do Esporte para que se tornem cidadãos íntegros e conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade e incentivar atletas para a presentação do município no 56º Jogos Regionais em Caraguatatuba.

#### stificativa:

O sedentarismo e a obesidade são os principais causadores de doenças crônicas degenerativas o que faz com que o programa seja de fundamental importância para a sociedade pois uma população mais saudável de empenha melhor seu papel no desenvolvimento coletivo e proporcionar incentivo aos atletas para o 56º Jogos Regionais.

### METAS /INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 500.000,00





Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

FIDA - FUNDO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Código da unidade executora: 02.11.02

Função: DESPORTO E LAZER Código da função: 27

Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 812

grama:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

digo do programa:

0044

Tipos de ações governamentais

R\$ 500.000,00

Atividade:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

Código da atividade:

2066

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:



Exercício: 2011

10/03/2011 08:03

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: JOGOS REGIONAIS Código do programa: 0101

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ESPORTES

Código da unidade responsável: 0.211

Promover, fomentar e administrar o 56º Jogos Regionais.

etificativa:

Aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos 56 Jogos Regionais.

### METAS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	UNIDADE	0	50

Custo estimado para o programa no exercício:

R\$ 260.000,00



Exercício: 2011

10/03/2011 08:28

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Secretaria de Esportes e Recreação

Código da unidade executora: 02.11.01

Função: DESPORTO E LAZER Código da função: 27

Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 812

**JOGOS REGIONAIS** igo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS

Código da atividade:

1090

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 260.000,00





Exercício: 2011

10/03/2011 08:03

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: ESPORTES INCENTIVADOS

Código do programa: 0102

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ESPORTES

Código da unidade responsável: 0.211

Objetivo:

Proporcionar melhoria da qualidade no atendimento a equipes de modalidades esportivas praticadas no município

Incentivar o Esporte através de benefícios fiscais, estaduais e municipais.

METAS / WIDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Umdade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS ESPORTIVOS	UNIDADE	0	6

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 100.000,00



Exercício: 2011

10/03/2011 08:28

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Secretaria de Esportes e Recreação

02.11.01

código da unidade executora:

unção: DESPORTO E LAZER Código da função: 27

Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 812

grama:

**ESPORTES INCENTIVADOS** 

ngo do programa:

0102

Tipos de ações governamentais

Atividade:

INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 100.000,00





Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

**Programa:** APOIO AO TURISMO **Código do programa:** 0042

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE TURISMO

Código da unidade responsável:

0.212

#### Objetivo:

Manter o funcionamento a Secretaria de Turismo com mão de obra suficiente para executar todas as atividades previstas no PPA; realizar de orma eficiente a operação, manutenção e conservação do prédio equipamentos, mobiliários e veículos; e desenvolver projetos que visem fomentar o turismo em Caraguatatuba contribuindo para geração de emprego e repta e melhoria na qualidade de vida da população.

#### Justificativa:

Caraguatatuba tem como principal atividade econômica o turismo, a cidade recebe anualmente cerca de 1,5 milhões de pessoas que impactam direta ou indiretamente vários setores da economia como o comércio e a prestação de serviços e contribui para a geração de emprego e renda local. O município possui o título de Estância Balneária do Estado de São Paulo e de destino turístico para o Ministério de Turismo. Portanto devido a importância da atividade turística para Caraguatatuba é necessário que o poder publico municipal desenvolva ações de fiscalização, normatização e organização do turismo, prepare o município para receber o visitante e atue junto a iniciativa privada e os moradores locais com o intuito de garantir o desenvolvimento sustentável e a manutenção de seus patrimônios naturais, históricos e culturais para a geração futuras.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12			

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.169.000,00

Justificativa das modificações:

W



Exercício: 2011 17/3/2011 17:00

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Secretaria de Turismo

Código da unidade executora:

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da função:

Subfunção: TURISMO

Código da subfunção: 695

rograma:

APOIO AO TURISMO

digo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEZUR

Código da atividade:

2092

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$ 1.169.000,00



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS

Código do programa: 0064

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE TURISMO

Código da unidade responsável:

0.212

#### Objetivo:

Manter em funcionamento a Secretaria de Turismo com mão-de-obra suficiente para executar todas as atividades previstas no PPA; realizar de forma eficiente a operação, manutenção e conservação do prédio, equipamentos, mobiliários e veículos; e desenvolver projetos que visem omentar o turismo em Caraguatatuba contribuindo para geração de emprego, renda e melhoria na qualidade de vida da população.

#### Justificativa:

Caraguatatuba tem como principal atividade econômica o turismo, a cidade anualmente cerca de 1,5 milhões de pessoas que impactam direta ou indiretamente vários setores da economia como o comércio e a prestação de serviço e contribui para geração de emprego e renda local. O município possui o título de Estância Balheária no Estado de São Paulo e de destino turístico para o Ministério do Turismo. Portanto devido a importância da atividade turística para é necessário que a poder público municipal desenvolva ações de fiscalização, normatização e organização do turismo, prepare o município para receber distantes e atue junto a iniciativa privada e os moradores locais com o intuito de garantir o desenvolvimento sustentável e a manutenção de seus patrimônios naturais, históricos e culturais para as gerações futuras.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores	Unidade de Medidándice Recente		Índice Futuro			
EVENTOS	UNIDADE	16	16			
POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	2	2			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL	UNIDADE	1	1			
SURSOS NA ÁREA DE TURISMO	UNIDADE	1	1			

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 680.000,00

400



Exercício: 2011 17/3/2011 17:00

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Secretaria de Turismo

Código da unidade executora:

02.12.01

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da função:

Subfunção: TURISMO

Código da subfunção: 695

Programa:

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS

ódigo do programa:

0064

Tipos de ações governamentais

Atividade:

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS

Código da atividade:

2093

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDAZE

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

590.000,00

Atividade:

CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

usto financeiro para o exercício:

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

stificativa das modificações:

Atividade:

FOMENTO AO TURISMO REGIONAL

Código da atividade:

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Atividade:

CAPACITAÇÃO TURISTICA

Código da atividade:

2097



Exercício: 2011

17/3/2011 17:00

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

R\$ 30.000,00

100°



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do programa: 0045

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

#### Objetivo:

Manter o correto funcionamento dos serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de melhorar o atendimento ao municípe, dentro do que preconiza a Lei Orgânica da preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

# Stificativa:

Manutenção geral dos serviços oferecidos através da Sede da Socretaria e de todos os seus equipamentos: CRAS, CREAS, CRESANS,

Núcleo Zona Norte e etc.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 5.742.104,08





Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade executora: 02.13.01

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

≟rograma:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

digo do programa:

0045

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOTO SECAS

Código da atividade: /

2100

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.204.000,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAS

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

sto financeiro para o exercício: R\$ 1.515.000,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL DA SECAS

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 3.023.104,08



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

Código do programa: 0066

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social e que se encontram desqualificadas profissionalmente.

Justificativa:

erecer Bolsa Auxílio qualificação para famílias em situação de vulnerabilidade social.

METAS INDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

PESSOAS/MÊS UNIDADE 0 30

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 30.000,00

Justificativa das modificações:

X



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função:

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

ograma:

BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

Código do programa: 0066

Tipos de ações governamentais

Atividade:

BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO

Código da atividade:

2101

Meta física para o exercício

R\$

Custo financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

30.000,00

Unidade de Medida

UNIDADE





Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: CASA DO IDOSO Código do programa: 0068

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

Objetivo:

Atendimento ao Idoso em caráter preventivo, oferecendo atividades integradas.

Justificativa:

mover o bem estar do idoso através de ações integradas das áreas da saúde, educação, assistência social e cultura, promovendo seu vivio social e fortalecimento pessoal.

METAS / INDICADORES NO EXPRCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

DOSO/MÊS VNIDADE 0 120

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 326.000,00

• Justificativa das modificações:

KA



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

rograma:

CASA DO IDOSO

digo do programa:

Tipos de agoes governamentais

Atividade:

CASA DO IDOSO

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Justificativa das modificações:

Custo financeiro para o exercício:

R\$

326.000,00

Unidade de Medida

UNIDADE





Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Código do programa: 0069

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

#### Objetivo:

Atendimento a criança e ao adolescente com direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão da sua conduta.

#### \_stificativa:

utenção dos serviços destinados a zelar pelos direitos da criança e do adolescente, conforme princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12	
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12	

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 183.000,00



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora: Conselho Tutelar Código da unidade executora: 02.13.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

APOIO AO CONSELHO TUTELAR rograma:

🍑 digo do programa:

Tipos de ações governamentais

GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CONTUT Atividade:

Código da atividade: 2106

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

175.000,00

Unidade de Medida **MENSAL** 

Justificativa das modificações:

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO CONTUT

Código da atividade: 2105

Meta física para o exercício Unidade de Medida MENSAL

sto financeiro para o exercício: R\$ 8.000.00



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: ALTA COMPLEXIDADE
Código do programa: 0070

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

Objetivo:

Prevenção ao abrigamento de crianças e adolescentes em situação de risco, promovendo a convivência familiar e comunitária.

Justificativa:

essidade de evitar o abrigamento em instituição onde a criança e ou adolescente tenha cerceada a sua liberdade.

METAS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

CRIANÇA/ADOLESCENTE/MÊS

UNIBADE

0

12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 25.000,00

Justificativa das modificações:

6



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

ograma:

ALTA COMPLEXIDADE

odigo do programa: 0070

Tipes de ações governamentais

R\$

Atividade:

FAMILIA ACOLHEDØRA

Código da atividade:

2197

Meta física para o exercí<del>cio</del>

mota notal para o oxorototo

25.000,00

Justificativa das modificações:

Custo financeiro para o exercício:

UNIDADE

Unidade de Medida





Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: PROTEÇÃO ESPECIAL Código do programa: 0071

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.

#### Objetivo:

Atender as Famílias e Indivíduos com seus direitos violados mais cujo vinculo familiar e comunitário não foram rompidos, requerendo maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada.

#### etificativa:

binere-se por tratar-se de violação de direitos, envolvendo o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). O Programa conta com a parceria de Entidades Sociais conveniadas que forman a rede executora, atendendo as diretrizes da LOAS (lei Orgânica da Assistência Social) do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

METAS MNDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Únidade de Medida Índice Recente		Índice Futuro	
PESSOAS/MÊS	UNIDADE	1.000	2.000	
		<b>7.1.</b>		

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.058.917,48

Justificativa das modificações:

po



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

ograma:

PROTEÇÃO ESPECIAL

odigo do programa: 0071

Tipos de ações governamentais

Atividade:

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Código da atividade:

Meta física para o exercício

.000

Custo financeiro para o exercício:

69.672,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

IDOSO - MÉDIA COMPLEXIDADE

Código da atividade:

2110

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Unidade de Medida

UNIDADE

asto financeiro para o exercício:

85.000,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

CRIANÇA E ADOLESCENTE - MÉDIA COMPLEXIDADE

R\$

Código da atividade:

2109

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

R\$ Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

904.245,48



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

**Programa:** MÉDIA COMPLEXIDADE **Código do programa:** 0073

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

### Objetivo:

Atender famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos no Centro de Referencia Especializada de Assistência Social - CREAS, com estruturação técnico-operacional especializada e mais individualizada.

### stificativa:

Centro de referencia Especializado de Assistência Social é equipamente público integrante do Sistema Único de Assistência Social "SUAS", responsável pela oferta de atenções especializadas de apolo, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

METAS ∕ ÍNDICADORES NO EXERGÍCIO					
Indicadores	Unidade de Medida Índice Recente		Índice Futuro		
PESSOAS/MÊS	UNIDADE	400		500	
	Custo estimado para o	programa no exercício:	R\$	169.000,00	

Justificativa das modificações:

Pas



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

MÉDIA COMPLEXIDADE ograma:

odigo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

Código da atividade:

GESTÃO DE MATERIAL DO CREAS

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

79.000,00

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CREAS

Código da atividade:

2114

Meta física para o exercício

90.000,00

asto financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

UNIDADE

Unidade de Medida UNIDADE





Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA

Código do programa: 0074

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

#### Objetivo:

, Manter as ações voltadas à garantia dos direitos da criança e adolescente, desenvolvidas em parceria com entidades sociais, legalmente habilitadas e previstas em Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### Stificativa:

Garantir os direitos da criança e do adolescente em vulnerabilidade de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

<u>METAS</u>	/ INDICA	DORES	NO EX	ERCÍCIO

Unidade de Medida	Indice-Recente	Indice Futuro
MENSAL	12	12
Custo estimado para o	programa no exercício:	R\$ 171.000,00
	MENSAL	MENSAL 12  Custo estimado para o programa no exercício:





Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**FMDCA** 

Código da unidade executora: 02.13.03

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE

Código da subfunção: 243

ograma:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA

código do programa:

0074

Tipos de ações governamentais

Atividade:

APOIO AO FMDCA

Código da atividade:

2116

Meta física para o exercício

101.000,00

70.000,00

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Atividade:

TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Código da atividade:

2115

Meta física para o exercício

usto financeiro para o exercício: R\$

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

Unidade de Medida **MENSAL** 

**MENSAL** 





Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: PROTEÇÃO BÁSICA Código do programa: 0075

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

#### Objetivo:

Prevenção de situações de risco por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, objetivos do Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. Esse nível de proteção é destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos familiares e sociais.

### Sustificativa:

Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social destinados a descentralização do Programa Social de Proteção Básica a ser executado por rede executora conveniada, consonante com a Lei Orgânica de Assistência Social e da Política Municipal de Assistência Social e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS/MÊS	UNIDADE	400	500
	Custo estimado para o p	programa no exercício:	R\$ 750.978,44

Justificativa das modificações:



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora:

02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

yograma:

PROTEÇÃO BÁSICA

odigo do programa:

0075

Tipos de ações governamentais

Atividade:

POPULAÇÃO ADULTA DE RUA, FAMILIA, IDOSO, GESTANTE, CRIANÇA E ADOLESC. PORTAD DE NEC.

**ESPECIAIS** 

Código da atividade:

2117

Meta física para o exercício

Justificativa das modificações:

500

Custo financeiro para o exercício: R\$

750.978,44

Unidade de Medida

UNIDADE



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: VITRINE SOCIAL Código do programa: 0076

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA I

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

#### Objetivo:

Atender em proteção básica, famílias, crianças e adolescente do município promovendo atividades sócio-educativos, capacitação, qualificação e geração de renda.

### 🚵 stificativa:

Atendimento a população em vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida // Índice Recente		Índi	ice Futuro
PESSOAS/MÊS	UNIDADE	0		60
	ousto estimado pa	ra o programa no exercício	: R\$	80.000,00

Justificativa das modificações:



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

ograma:

VITRINE SOCIAL

odigo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

ATENDIMENTO A FAMILIA

Código da atividade:

2118

Meta física para o exercício

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$

50.000,00

Unidade de Medida UNIDADE

Unidade de Medida UNIDADE

Atividade:

ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código da atividade:

2119

Meta física para o exercício

Justificativa das modificações:

esto financeiro para o exercício:

30.000,00



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Código do programa: 0077

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

#### Objetivo:

Garantir proteção integral (moradia, alimentação, higienização, etc...) e trabalho protegidos para famílias e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou comunitário.

### stificativa:

Aundimento a ser realizado em parceria com a rede executora conveniada, atendendo as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de <b>M</b> edida	Indice Recente	Índice Futuro
PESSOAS/MÉS	UNIDADE :	152	200
·	Custo estimado par	a o programa no exercício:	R\$ 881,000,00



Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora:

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função:

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE gograma:

odigo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade: PESSOA ADULTA DE RUA

Código da atividade: 2120

Meta física para o exercício

200

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

UNIDADE

Unidade de Medida UNIDADE

Atividade: **IDOSO - ALTA COMPLEXIDADE** 

Código da atividade: 2121

Meta física para o exercício

R\$

R\$

334.000,00

227.000,00

Susto financeiro para o exercício: Justificativa das modificações:

Atividade:

CRIANÇA E ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$

320.000,00



Exercício: 2011

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código do programa: 0078

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 0.213

#### Objetivo:

Prevenção de situações de risco por intermédio de projetos desenvolvidos através de ação direta da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos oriundos dos Governos Estadual e em consonância com a Lei da Orgânica da Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

### Stificativa:

Atender a pessoas em situações de risco por intermédio do desenvolvimento de potenci<del>alidad</del>es , destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, situação ou fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social.

	METAS / INDICADORES NO E	EXERCICIO			
Indicadores	Unidade de ∕Medida	Índice Recente	Índ	ice Futuro	
PESSOAS/MÊS	UNIDADE	2.000		3.000	
	Custo estimado pa	ara o programa no exercício:	R\$	649.000,00	





Exercício 2011

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA rograma:

ódigo do programa: 0078

Tipos de ações governamentais

Atividade:

**AÇÃO DIRETA** 

Código da atividade:

Meta física para o exercício

3000

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

UNIDADE

649.000,00





Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Código do programa: 0058

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade responsável: 0.214

Objetivo:

Custear a logística da rede de serviço da saúde .

Justificativa:

arantir recursos suficientes em todas as rubricas orçamentárias de custeio.

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 23.352.019,20





Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade executora:

02.14.01

Função: SAÚDE

Código da função: 10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

🔼 digo do programa:

0058

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL SESAU

Código da atividade:

Atividade:

2071

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

R\$ 17.015.500,00

Custo financeiro para o exercício/ Uustificativa das modificações:

GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU

Código da atividade:

2126

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Susto financeiro para o exercício:

R\$ 4.720.519,20

₿ificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESAU

Código da atividade:

2127

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 1.615.000.00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: INVESTIMENTO EM SAÚDE

Código da unidade responsável:

Código do programa: 0083

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SAÚDE

. . . .

Objetivo:

Construção da UPA e reformas de unidades básicas de saúde

ustificativa:

Investimento para modernização dos serviços públicos de saúde,

METAS / INDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores Unigade de Medida Índice Recente Índice Futuro

OBRAS 3.000 2.335

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.800.000,00

Justificativa das modificações:

Was .



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade executora:

02.14.01

Função: SAÚDE

Código da função:

Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA

Código da subfunção: 301

: grama:

INVESTIMENTO EM SAÚDE

ligo do programa:

Tipos de ações governamentais

Projeto: OBRAS SESAU

código do projeto:

1080

Meta física para o exercício

2.335

Unidade de Medida Μ²

usto financeiro para o exercício:

R\$ 2.800.000,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: SAÚDE ASSISTENCIAL Código do programa: 0084

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade responsável:

Objetivo:

Garantir o atendimento de saúde às população em todos os seus níveis de complexidade (atenção básica, média e alta complexidade, bem como retaguarda hospitalar).

#### ustificativa:

. .

arantir integralidade de ações de saúde.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

WETASTINDICADORES NO EXERCICIO				
Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	Índice Futuro	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	ATEMDIMENTOS	159.840	161.640	
IMPLANTAÇÃO PSF	EQUIPES/MES	22	22	
•				

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 27.118.330,80





Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade executora:

02.14.01

Função: SAÚDE

Código da função: 10

Subfunção: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da subfunção: 302

agrama:

SAUDE ASSISTENCIAL

digo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATØRIAL

Código da atividade:

2130

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

ATENDIMENTOS

Custo financeiro para o exercício: R\$-15.274.330,80

Justificativa das modificações:

Atividade:

IMPLANTAÇÃO DE 100% DO PSF

Código da atividade:

2131

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

22

EQUIPES/MÊS

to financeiro para o exercício:

R\$ 11.844.000,00



Exercício: 2011 10/03/2011 08:05

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: APOIO AO COMUS Código do programa: 0085

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade responsável: 0.214

Objetivo:

Garantir apoio operacional para efetivo funcionamento do COMUS.

Justificativa:

Atender as legislações específicas de saúde.

	METAS / INDICADORES NO E	EXERCÍCIO		
Indicadores	Unidade de Medida	/ Indice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇAO DA UNIDADE	MENSAL  Custo estimado para	12 o programa no exercício:	12 R\$ 10.000,00	





Exercício: 2011

10/03/2011 08:29

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Jnidade executora:

COMUS

código da unidade executora:

02.14.02

unção: SAÚDE

Código da função:

10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

ódigo da subfunção:

rograma:

**APOIO AO COMUS** 

ျှုံgo do programa:

Tipos de ações governamentais

\tividade:

MANUTENÇÃO DO COMUS

ódigo da atividade:

■leta física para o exercício

Unidade de Medida

MENSAL

Susto financeiro para o exercício:

R\$ 10.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV

Código do programa: 0086

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE GOVERNO

Código da unidade responsável: 0.215

Objetivo:

Subsidiar a Secretaria de recursos que visem o seu adequado funcionamento.

**A**ustificativa:

om uma estrutura adequada a Secretaria realizará sua função aom maior eficiência eficácia e efetividade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO - \_\_

Indicadores	Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro				
Indicadores	Official de Medida	Indice Recente	muice ruturo		
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12		
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12		
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12		

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 159.650,00

Justificativa das modificações:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE GOVERNO

Código da unidade executora: 02.15.01

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

**Subfunção:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV agrama:

digo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL DA SEGØV

Código da atividade:

2135

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

12 Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEGOV

Código da atividade:

2136

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

to financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEGOV

12

Código da atividade:

2137

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

12

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 17.510,00



Exercício: 2011 09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT

Código do programa: 0087

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Código da unidade responsável: 0.216

Obietivo:

Subsidiar a Secretaria de recursos que visem o seu adequado funcionamento.

stificativa:

com uma estrutura adequada a Secretaria realizará sua função com maior eficiência, eficácia e efetividade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12	
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12	
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	. 12	12	

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 162.750,00

Justificativa das modificações:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Código da unidade executora:

Função: ADMINISTRAÇÃO Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

rograma: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT

código do programa: 0087

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL DA SEHABPAT

Código da atividade:

2138

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 139.125,00

Justificativa das modificações:

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL DA SEHABPAT

2139

Código da atividade:

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

usto financeiro para o exercício:

12

Justificativa das modificações:

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEHABPAT

12

Código da atividade:

2140

Meta física para o exercício

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 17.850,00

R\$ 5.775,00



Exercício: 2011

17/3/11 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO

Código do programa: 0024

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE TRÂNSITO

Código da unidade responsável: 0.217

#### Objetivo:

Apoio administrativo para garantir a existência de infra-estrutura básica nas atividades de regulamentação e fiscalização do trânsito e dos riços de transportes coletivos, nos processamentos de multas, sinalização viária e melhorias na educação de Trânsito.

#### Justificativa:

Com a municipalização do trânsito, cabe ao município que estiver integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, cumprir os objetivos estipulados no Código de Trânsito Brasileiro.

METAS / INDIC	ADORES NO	FXFRCIGHO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 6.021.000,00





Exercício: 2011

17/3/11 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE TRÂNSITO

Código da unidade executora:

02.17.01

Função: URBANISMO Código da função: 15

**Subfunção:** SERVIÇOS URBANOS **Código da subfunção:** 452

gograma:

CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO

odigo do programa: 0024

Tipos de ações governamentais

Atividade:

GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SETRAN

Código da atividade:

2070

Meta física para o exercicio

12

Custo financeiro para o exercício:

Unidade de Medida

MENSAL

B\$ 3.300.500,00

Atividade:

GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SETRAN

Código da atividade:

.\_

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

MENSAL

sto financeiro para o exercício:

R\$ 455.000,00

Atividade:

GESTÃO DE PESSOAL DA SETRAN

12

Código da atividade:

2068

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 2.265.500,00

X



Exercício: 2011

17/3/11 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

**Programa:** APOIO AO COMDEC **Código do programa:** 0007

Unidade responsável pelo programa:

SECRETARIA DE TRÂNSITO

Código da unidade responsável: 0.209

Objetivo:

Dar suporte ao correto funcionamento da Defesa Civil.

ustificativa:

importante zelar pela segurança dos municípes.

METAS / INDIC	CADORES NOÆXERCICIO	<u>) i</u>

	IIIL I AG / INDICADORLG NO	ALREIGIO	
Indicadores	Unidade de Medida	Índice/Recente	Índice Futuro
APOIO A UNIDADE	UNIDADE	12	12
	eusto estimado par	a o programa no exercício	: R\$ 370.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

SECRETARIA DE TRÂNSITO

Código da unidade executora:

02.09.03

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Código da função: 06

Subfunção: DEFESA CIVIL

Código da subfunção:

grama: APOIO AO COMDEC

odigo do programa:

Tipos de ações governamentais

F(\$ 370,000,00

Atividade:

APOIO A COMDEC

Código da atividade:

Meta física para o exercicio

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

Unidade de Medida

**MENSAL** 





Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código do programa: 009

Unidade responsável pelo programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código da unidade responsável: 0.299

Objetivo:

Para cobrir passivos contingentes e possíveis alterações orçamentárias.

Justificativa:

a cobrir passivos contingentes e possíveis alterações orçamentárias.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Reserva	Unidade  Cysto estimado para	o programa no exercício:	1 R\$ 1.300.000,00	

Justificativa das modificações:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da unidade executora: 02.99.01

Função: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código da função: 99

Subfunção: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código da subfunção:

999

grama:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

codigo do programa:

വരാ

Tipos de ações governamentais

Atividade:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da atividade:

9999

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 1.300.000,00





Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

Código do programa: 0062

Unidade responsável pelo programa:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código da unidade responsável: 0.301

#### Objetivo:

Prover as aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundação ural - Fundacc e Caraguaprev. Manter o controle de todos os atos de pessoal, controle da vida funcional dos servidores públicos ativos da Autarquia e dos servidores públicos municipais inativos e dos pensionistas. Manutenção, administração e gerenciamento da Autarquia. Construção da sede, concurso público, capacitação de pessoal, contratação de assessoria técnica no ramo de ciências contabeis, administrativas, jurídicas e atuarias. Publicações legais e outras de intreesse da Autarquia.

#### Justificativa:

Cumprimento de obrigação legal e institucional, com a prestação de assistência previdenciária. Assegurar os benefícios previstos na legislação e cálculo atuarial aos servidores públicos municipais. Manutenção da estrutura administrativa e das atividades necessárias ao funcionamento da autarquia. Promover um atendimento adequado, com pessoal capacitado visando às necessidades dos segurados e propiciar uma visão geral das necessidades de adequação e melhoria das atividades previdenciárias, com vista à instrumentalização para melhor investimento dos recursos, possibilitando uma análise interna e externa da autarquia perante a conjuntura econômica do país.

Assegurar o princípio da publicidade que rese a Administração Pública.

METAS	/ INDICADORES	NO EXERCICIO

METAO / NADIOADOREO NO EXERCICIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇAO DA UNIDADE	MENSAL	12	12
ENEFICIÁRIO MENSAL	BENEFICIADOS	197	239

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 5.800.000,00

Justificativa das modificações:

**A** 



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**CARAGUAPREV** 

Código da unidade executora:

03.01.01

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da função: 09

Subfunção: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da subfunção: 272

**∄**rograma:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

código do programa:

0062

Tipos de ações governamentais

Atividade:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

Código da atividade:

2072

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

MENSAL

12 Custo financeiro para o exercício:

R\$

R\$

1.300.000,00

Justificativa das modificações:

Atividade:

PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Código da atividade:

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**BENEFICIADOS** 

asto financeiro para o exercício:

4.500.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: RESERVA LEGAL DO RPPS

Código do programa: 0088

Unidade responsável pelo programa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código da unidade responsável: 0.301

Objetivo:

Provisionar reservas para concessões de benefícios.

Justificativa:

Assegurar o custeio do Regime Próprio de Previdência, de acordo com o cálculo atuaria

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

RESERVA

UNIDADE

•

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 22.200.000,00

Justificativa das modificações:

XX



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

**CARAGUAPREV** 

Código da unidade executora:

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da função: 09

Subfunção: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da subfunção: 272

**RESERVA LEGAL DO RPPS** 

rograma: RESERVA odigo do programa:

Tipos de ações governamentais

Atividade:

RESERVA LEGAL DO RPPS

Código da atividade:

7777

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 22.200.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: DIFUSÃO CULTURAL Código do programa: 0063

Unidade responsável pelo programa:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 0.401

Objetivo:

Incentivar, difundir e promover prática e o desenvolvimento das atividades culturais e artisticas do municipio.

La stificativa

Desenvolver as ações educativas complementares através das oficinas culturais para concretização dos objetivos pretendidos pela

administração.

METAS / INDICADØRES NO EXERCÍCIO

Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Índice Futuro

OFICINAS CULTURAIS ALUNOS 3.500 5.000

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.025.000,00

Justificativa das modificações:



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função: CULTURA

Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL Código da subfunção: 392

Programa:

DIFUSÃO CULTURAL

Código do programa: 0063

Tipos de ações governamentais

Atividade:

INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS

Código da atividade: 2074

5.000

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**ALUNOS** 

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$ 1.025.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL

Código do programa: 0065

Unidade responsável pelo programa:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 0.401

#### Objetivo:

Preservar, manter, conservar e prover restauro, além da divulgação dos patromonios históricos, culturais, material e imaterial.

#### Justificativa:

Revitalizar o patrimonio cultural em centros urbanos, criando condições para a sus sustentabilidade, preservação dos bens integrantes do patrimonio cultural, fortalecimento do museu e resgate do patromonio historieo urbano.

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇAO DA UNIDADE	MENSAL	12	12
	Custo estimado para o	programa no exercício:	R\$ 425 000 00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função: CULTURA Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL Código da subfunção: 392

Programa:

PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL

Código do programa: 0065

Tipos de ações governamentais

Atividade:

PRESERVAR, MANTER, CONSERVADE PROVER RESTAUROS

Código da atividade: 2076

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$ 425.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Código do programa: 0072

Unidade responsável pelo programa:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 0.401

#### Objetivo:

Desenvolver as atividades administrativas apoiando todos os setores da cultura, administrar os recursos financeiros promovendo a ganização e executando uma gestão fiscal responsável nas áreas tributárias, contábil e orçamentária, modernizando, equipando os setores relacionados, adquirindo veículos e mantendo a estrutura criada, capacitando os recursos humanos.

#### Justificativa:

Necessidades de investimentos para adequação de ambientes, modernização administrativa por meio de novas tecnologias, manutenção de prédios públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERGICIO

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇAO DA UNIDADE	MENSAL	12	12	
	Custo estimado para o pr	ograma no exercício:	R\$ 1.510.000.00	





Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função: CULTURA Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL Código da subfunção: 392

Programa:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXPERAÇIONAIS

Código do programa: 0072

Tipos de ações governamentais

Atividade:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Código da atividade: 2077

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida **MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$ 1.510.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA

Código do programa: 0079

Unidade responsável pelo programa:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 0.401

Objetivo:

Desenvolver, implementar e gerenciar programas, projetos e pesquisas de educação profissional e tecnologia.

Justificativa:

Implantar cursos de capacitação profissional e formação técnica no município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

MILTAS / INDICADORES NO EXERCICIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12	

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 275.000,00

A



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função: EDUCAÇÃO Código da função: 12

Subfunção: ENSINO PROFISSIONAL

Código da subfunção: 363

Programa:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA

Código do programa: 0079

Tipos de ações governamentais

Atividade:

MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL

Código da atividade:

2078

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

**MENSAL** 

Custo financeiro para o exercício:

R\$ 275.000,00



Exercício: 2011

09/03/2011 16:29

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2012

Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Código do programa: 0080

Unidade responsável pelo programa:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 0.401

Objetivo:

Realizar, implementar e ampliar os eventos culturais e do calendario municipal. Apoiar a produção artistica e manifestações culturais de upos estaveis.

Justificativa:

Incentivar a produção cultural em todos os segmentos da sociedada, afim de permitir apriclusão de todos no processo de criação com enfase a promoção de talentos locais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE SERVICOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 850.000,00

Justificativa das modificações:

XP



Exercício: 2011

09/03/2011 16:42

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2012

Unidade executora:

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função: CULTURA Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL Código da subfunção: 392

Programa:

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Código do programa: 0080

Tipos de ações governamentais

Atividade:

REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CULTURAS

Código da atividade: 2075

Meta física para o exercicio

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:

Justificativa das modificações:

R\$ 850.000,00